

**AUDIÊNCIA
PÚBLICA**



Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais

3º Quadrimestre de 2007

Salvador, 29 de fevereiro de 2008.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais

3º Quadrimestre de 2007

1. INTRODUÇÃO

Esta apresentação objetiva demonstrar o desempenho da execução orçamentária e financeira no ano de 2007, assim como avaliar o cumprimento das metas fiscais previamente estabelecidas para o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado da Bahia. Os números, aqui apresentados de forma resumida e pela relevância, são originários dos Relatórios Bimestrais e Quadrimestrais, publicados no Diário Oficial do Estado, edição de 30 de janeiro de 2008, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000.

2. RECEITAS

2.1. Receitas Totais

Balço Orçamentário da Receita						Em mil Reais
Receitas	Previsão atualizada 2007	Realizado - Janeiro a Dezembro				
		2007	% Realiz.	2006	% Var.	
Receitas Correntes	17.626.658	17.014.745	96,53	15.469.205	9,99	
Receita Tributária	9.141.839	9.458.074	103,46	8.618.823	9,74	
Receita de Contribuições	947.720	900.815	95,05	1.821.759	(50,55)	
Receita Patrimonial	699.611	617.935	88,33	183.149	237,40	
Receita Agropecuária	1.520	36	2	24	53,75	
Receita Industrial	100	-	-	-	-	
Receita de Serviços	80.914	57.601	71,19	67.244	(14,34)	
Transferências Correntes	6.037.044	6.032.274	99,92	5.310.940	13,58	
Outras Receitas Correntes	1.092.409	479.068	43,85	843.297	(43,19)	
Conta Retificadora	(1.605.063)	(1.653.222)	103,00	(1.376.031)	20,14	
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	1.230.564	1.122.162	91,19	-	-	
Receitas de Capital	852.208	264.580	31,05	477.243	(44,56)	
Operações de Crédito	433.130	160.416	37,04	385.865	(58,43)	
Alienação de Bens	176.187	2.643	1,50	15.021	(82,41)	
Amortização de Empréstimos	13.793	2.849	20,66	2.466	15,55	
Transferências de Capital	229.088	98.672	43,07	73.850	33,61	
Outras Receitas de Capital	10	-	-	43	-	
Total	18.478.865	17.279.325	93,51	15.946.449	8,36	

Fonte: SICOF/SEFAZ/SAF/COPAF

As receitas realizadas no ano de 2007, nelas compreendidas as Receitas Correntes e de Capital, totalizaram R\$ 17,28 bilhões. Com relação à previsão anual, estas alcançaram 93,51% de índice de realização, representando uma variação nominal positiva de 8,36% relativamente ao mesmo período do ano anterior.

A variação negativa nas Receitas de Contribuições deve-se à alteração na classificação orçamentária da receita. Em 2006, as Receitas de Contribuições Patronais eram contabilizadas como Receitas de Contribuições e em 2007 passaram a ser Receitas Intra-Orçamentárias.

A redução em 2007, no item Outras Receitas Correntes deve-se, principalmente à diminuição da arrecadação do FIES – Fundo de Investimento Econômico e Social, não representando diminuição das receitas correntes, pois o valor não arrecadado no FIES é recolhido como ICMS normal.

2.1.1. Receitas Correntes

As Receitas Correntes decorrem das receitas realizadas pelo Estado, suas autarquias, fundações, fundos e empresas estatais dependentes, através de impostos, taxas, transferências constitucionais, legais e outras. Foram realizadas nesta categoria R\$ 17,01 bilhões, representando uma realização de 96,53% das receitas correntes previstas no ano e uma variação positiva de 9,99% em relação a 2006.

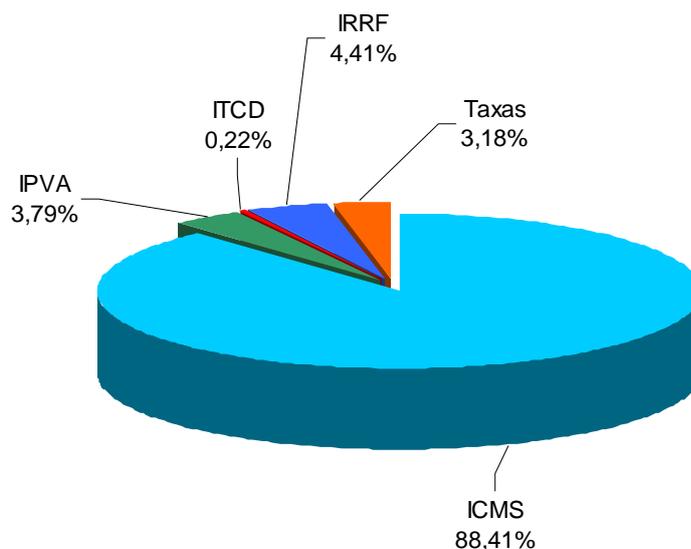
As Receitas Tributárias, principal item das Receitas Correntes, apresentaram crescimento de 9,74% em relação ao realizado no ano anterior.

Receita Tributária						Em mil Reais
Receitas	Previsão atualizada 2007	Realizado - Janeiro a Dezembro				
		2007	% Realiz.	2006	% Var.	
Receita Tributária	9.141.839	9.458.074	103,46	8.618.823	9,74	
ICMS	8.206.943	8.361.537	101,88	7.691.673	8,71	
IPVA	345.732	358.074	103,57	295.283	21,26	
ITCD	11.108	20.417	183,80	12.517	63,11	
IRRF	298.542	417.269	139,77	356.673	16,99	
Taxas	279.515	300.778	107,61	262.676	14,51	

Fonte: SICOF/SEFAZ/SAF/COPAF

As receitas provenientes do ICMS, que equivalem a 88,41% da receita tributária realizada, apresentaram arrecadação de R\$ 8,36 bilhões no período. Este valor proporcionou um crescimento nominal de 8,71% em comparação com o ano anterior.

Composição da Receita Tributária - 2007



O IPVA apresentou crescimento nominal de 21,26% se comparado com o ano de 2006. Já o Imposto de Renda Retido na Fonte, apresentou um crescimento de 16,99% em relação ao ano anterior.

Outro item das Receitas Correntes que merece destaque são as Transferências Correntes.

Transferências Correntes		Em mil Reais			
Receitas	Previsão atualizada 2007	Realizado - Janeiro a Dezembro			
		2007	% Realiz.	2006	% Var.
Transferências Correntes	6.037.045	6.032.274	99,92	5.310.940	13,58
FPE	3.478.184	3.638.385	104,61	3.277.642	11,01
IPI	212.987	249.306	117,05	176.827	40,99
Salário Educação	41.760	48.210	115,45	32.177	49,83
Compensação Lei Kandir	56.939	54.356	95,46	54.356	-
Auxílio Exportação	64.554	61.627	95,47	75.049	(17,88)
Royalties	252.485	222.149	87,98	231.436	(4,01)
Transferências FUNDEB	823.307	836.469	101,60	444.996	87,97
Transf. de Convênios	205.500	85.023	41,37	78.140	8,81
Outras Transferências	901.329	836.749	92,83	940.317	(11,01)

Fonte: SICOF/SEFAZ/SAF/COPAF

As Transferências Correntes representam cerca de 35,45% das Receitas Correntes realizadas e são compostas pelas transferências constitucionais e legais da União, destacando-se o FPE que participa com 60,32% do total realizado. Em relação ao mesmo período de 2006, apresentaram crescimento de 13,58%.

2.1.2. Receitas de Capital

As Receitas de Capital, que durante o ano de 2007 atingiram o valor de R\$ 264,58 milhões, contêm os ingressos referentes às Operações de Crédito (R\$ 160,42 milhões), Alienação de Bens (R\$ 2,64 milhões), Amortizações de Empréstimos (R\$ 2,85 milhões) e Transferências de Capital (R\$ 98,67 milhões).

Receitas de Capital		Em mil Reais			
Receitas	Previsão atualizada 2007	Receitas Realizadas			
		2007	% Realiz.	2006	% Var.
Receitas de Capital	852.208	264.580	31,05	477.243	(44,56)
Operações de Crédito	433.130	160.416	37,04	385.865	(58,43)
Operações de Crédito Internas	199.701	94.237	47,19	146.584	(35,71)
Operações de Crédito Externas	233.429	66.179	28,35	239.281	(72,34)
Alienação de Bens	176.187	2.643	1,50	15.021	(82,41)
Amortização de Empréstimos	13.793	2.849	20,66	2.466	15,55
Transferências de Capital	229.088	98.672	43,07	73.849	33,61
Transferências de Convênios	204.988	91.369	44,57	70.062	30,41
Outras	24.099	7.302	30,30	3.788	92,80
Outras Receitas de Capital	10	0	0,00	43	-

Fonte: SICOF/SEFAZ/SAF/COPAF

Quanto ao ingresso de recursos através de Operações de Crédito, que proporcionaram uma receita de R\$ 160,42 milhões, o nível de realização apresentado (37,04%) deveu-se principalmente às operações internas (com 47,19% de realização).

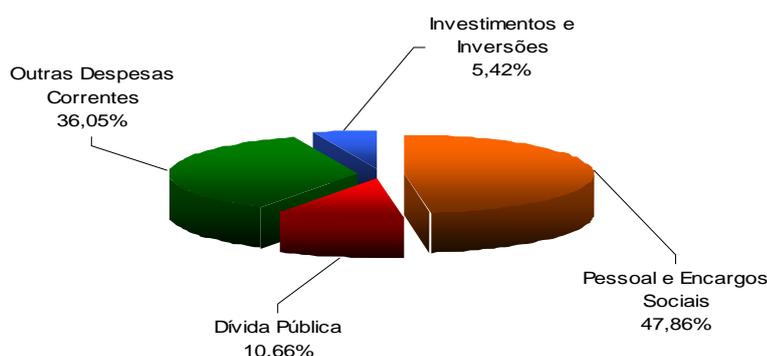
Nas Transferências de Capital, cuja realização no ano de 2007 atingiu R\$ 98,67 milhões, observa-se um crescimento de 33,61% com relação ao mesmo período do ano anterior, referente a recursos provenientes das Transferências de Convênios (R\$ 91,37 milhões) e Outras Transferências de Capital (R\$ 7,30 milhões).

3. DESPESAS

3.1. Despesas Totais

As despesas realizadas no ano de 2007 totalizaram R\$ 16,93 bilhões, correspondentes a 91,62% do valor orçado.

Composição da Despesa Realizada - 2007



Balço Orçamentário da Despesa

Em mil Reais

Despesas	Dotação atualizada 2007	Executada - Janeiro a Dezembro			
		2007	% Realização	2006	% Variação
Despesas Correntes	15.657.445	14.779.486	94,39	13.658.719	8,21
Pessoal e Encargos Sociais	8.419.930	8.102.808	96,23	7.321.067	10,68
Juros e Encargos da Dívida	579.500	572.758	98,84	594.463	(3,65)
Outras Despesas Correntes	6.658.015	6.103.920	91,68	5.743.189	6,28
Despesas de Capital	2.821.330	2.150.893	76,24	2.194.869	(2,00)
Investimentos	1.444.522	825.136	57,12	1.046.320	(21,14)
Inversões Financeiras	93.338	93.098	99,74	82.785	12,46
Amortização da Dívida	1.283.469	1.232.659	96,04	1.065.764	15,66
Reserva de Contingência	90	-	0,00	-	0,00
	18.478.865	16.930.379	91,62	15.853.588	6,79

Fonte: SICOF/SEFAZ/SAF/COPAF

3.1.1. Despesas Correntes

Esta categoria econômica contém registro das despesas de caráter permanente e continuado da atividade governamental. No ano de 2007 totalizaram R\$ 14,78 bilhões, representando uma realização de 94,39% do valor fixado anual.

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais somaram R\$ 8,10 bilhões, correspondendo a 96,23% da previsão anual. Houve, neste ano de 2007, mudança de metodologia na contabilização das Despesas Intra-Orçamentárias, que representam as obrigações patronais (Funserv e Funprev). Em 2006, estas despesas eram contabilizadas na conta de Pessoal e Encargos.

Os Juros e Encargos da Dívida, que englobam pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas, somaram R\$ 573 milhões, correspondendo a 98,84% do estimado para o ano.

As Outras Despesas Correntes contemplam os gastos relativos, em sua maioria, à manutenção administrativa do Estado e às Transferências Constitucionais aos Municípios, com um total realizado de R\$ 6,10 bilhões, correspondentes a 91,68% do fixado para o ano.

3.1.2. Despesas de Capital

As Despesas de Capital apresentaram no ano de 2007 uma redução de 2,00% em relação ao ano de 2006, atingindo o montante de R\$ 2,15 bilhões, correspondendo a 76,24% do orçado no ano.

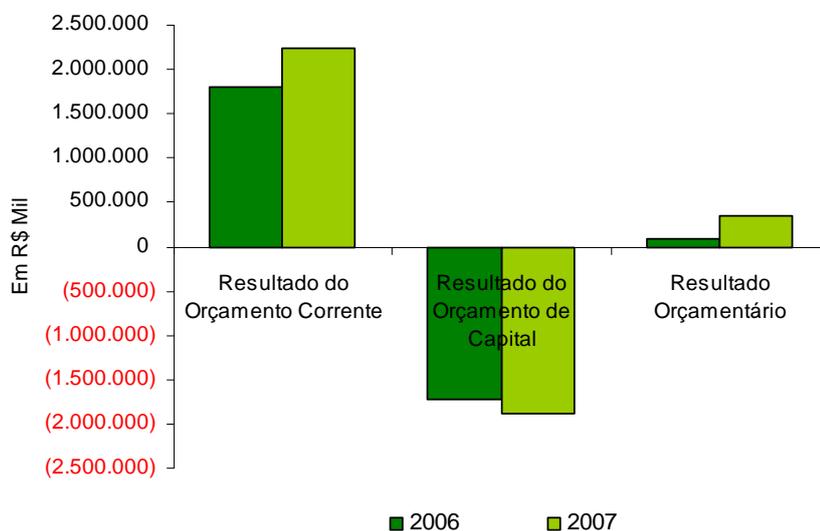
Essa categoria é representada pela Amortização da Dívida com valor de R\$ 1,23 bilhão, seguida dos Investimentos e Inversões Financeiras com R\$ 825 milhões e R\$ 93 milhões respectivamente.

4. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Observa-se que as receitas foram realizadas em montante equivalente a 93,51% do total previsto no orçamento para o ano de 2007, e que as despesas foram liquidadas no percentual de 91,62%.

Quadro Comparativo das Receitas e Despesas					Em mil Reais
Especificação	Receitas Realizadas		Despesas Empenhadas		
	2007	% Realização	2007	% Realização	
Correntes	17.014.745	96,53	14.779.486	94,39	
Capital	264.580	31,05	2.150.893	76,24	
TOTAL	17.279.325	93,51	16.930.379	91,62	

Fonte: SICOF/SEFAZ/SAF/COPAF



Quanto ao Resultado Corrente, o Estado encerrou o período superavitário em R\$ 2,24 bilhões, fruto de uma Receita Corrente de R\$ 17,01 bilhões, para uma Despesa Corrente de R\$ 14,78 bilhões. O Superávit Corrente indica o excedente apurado no financiamento das Despesas Correntes, destinado a cobertura de parte das Despesas de Capital, que totalizaram R\$ 2,15 bilhões.

Demonstrativo do Resultado Orçamentário			Em mil reais
Especificação	Janeiro a Dezembro		
	2007	2006	% Variação
Receitas Correntes	17.014.745	15.469.205	9,99
(-) Despesas Correntes	(14.779.486)	(13.658.719)	8,21
Superávit Corrente	2.235.259	1.810.486	23,46
(+) Receitas de Capital	264.580	477.243	(44,56)
(-) Despesas de Capital	(2.150.893)	(2.194.869)	(2,00)
Superávit Orçamentário	348.946	92.861	275,77

Fonte: SICO/SEFAZ/SAF/COPAF

5. DESPESAS DE PESSOAL E LIMITES

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais, que sempre se apresentam como as mais significativas no conjunto das despesas, se mantiveram, em relação à Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses, dentro dos limites legais, em cada Poder e também no Ministério Público.

Despesa de Pessoal x Receita Corrente Líquida			
Descrição	Percentual Realizado	Limite prudencial	Limite máximo
Executivo	42,74	46,17	48,60
Legislativo	2,48	3,23	3,40
Assembléia	1,23	1,83	1,93
TCE	0,74	0,86	0,90
TCM	0,51	0,54	0,57
Judiciário	5,47	5,70	6,00
Ministério Público	1,77	1,90	2,00
Total	52,44	57,00	60,00

Fonte: SICO/SEFAZ/SAF/COPAF

RCL últimos 12 meses = R\$ 12.584.607 mil

6. DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino totalizaram no ano de 2007, o montante de R\$ 2,88 bilhões, correspondendo a um crescimento de 2,6% em relação ao ano anterior. O Estado da Bahia aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino 27,06% da receita líquida de impostos, acima do percentual mínimo de 25% estabelecido no Art. 212 da Constituição Federal.

Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Em mil reais

Descrição	Realizado - 3º Quadrimestre		Limite Constitucional
	2007	2006	
Receita Líquida de Impostos	10.642.092	9.694.826	
Total da Despesa Considerada para fins de Limite	2.879.429	2.807.672	
% Aplicado na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	27,06%	28,96%	25%

Fonte: SICOF/SEFAZ/SAF/COPAF

Com a implantação em 2007 do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, cresceram os aportes do governo federal em relação ao antigo FUNDEF que vigorou até 2006. Além disto, este novo fundo abrange também, além do ensino fundamental, pré-escola, creche e ensino médio. Neste último, atendendo a uma reivindicação antiga do Estado que possui grande parte de alunos nesta etapa de ensino.

A inclusão do ensino médio e o aumento do aporte do governo federal fizeram com que o resultado negativo do Estado não continuasse crescendo como se verificava no antigo fundo, sendo contabilizado no ano de 2007, o valor de R\$ 817 milhões.

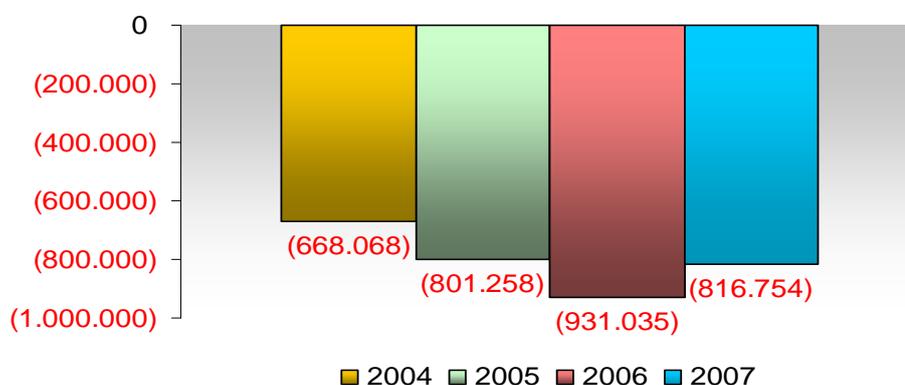
Ressalve-se que este resultado negativo na realidade representa transferência do Estado para seus Municípios, através do fundo, em função do número de alunos.

FUNDEF / FUNDEB Em mil Reais

Ano	Aporte	Retorno	Resultado Apurado
2004	(1.102.772)	434.704	(668.068)
2005	(1.217.405)	416.147	(801.258)
2006	(1.376.031)	444.996	(931.035)
2007	(1.653.222)	836.469	(816.754)

Fonte: SICOF/SEFAZ/SAF/COPAF

Resultado do FUNDEF - FUNDEB



7. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

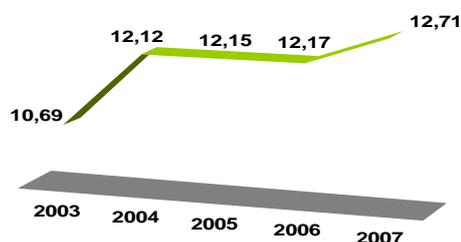
Os gastos com saúde atingiram no ano de 2007 o montante de R\$ 1,35 bilhão, o que corresponde a 12,71% da Receita Líquida de Impostos e Transferências, ultrapassando o limite de 12% estabelecido pela Emenda Constitucional nº 29.

Despesas Próprias com Saúde			Em mil reais
Descrição	Realizado - 3º Quadrimestre		Limite Constitucional
	2007	2006	
Receita Líquida de Impostos	10.642.092	9.694.826	
Total das Despesas Próprias com Saúde	1.352.936	1.179.483	
% Aplicado nas Despesa Próprias com Saúde	12,71%	12,17%	12%

Fonte: SICOF/SEFAZ/SAF/COPAF

Consideram-se despesas com ações e serviços públicos de saúde aquelas com pessoal, manutenção e investimentos, financiadas pelo Estado, relacionadas a programas finalísticos e de apoio, inclusive administrativo, que atendam a critérios específicos e que estejam alocadas em Fundo de Saúde.

Evolução das Despesas Próprias com Saúde



■ % Aplicado nas Despesa Próprias com Saúde

8. RESTOS A PAGAR

Ao final do ano de 2007, os Restos a Pagar inscritos totalizaram R\$ 472,5 milhões, dos quais R\$ 451,5 milhões foram inscritos pelo Poder Executivo e R\$ 21 milhões pelos Poderes Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública.

Demonstrativo dos Restos a Pagar 2007

Em mil reais

Descrição	Não Processados	Processados			Total Geral
		Exercícios Anteriores	2007	Total Processados	
Poder Executivo	131.391	8.048	312.026	320.074	451.465
Administração Direta	38.913	3.568	184.440	188.008	226.921
Administração Indireta	92.478	4.480	127.586	132.066	224.544
Poder Judiciário	7.804	-	4	4	7.808
Administração Direta	-	-	0	-	-
Administração Indireta	7.804	-	4	4	7.808
Poder Legislativo	10.386	89	2.078	2.167	12.553
Administração Direta	10.386	89	2.073	2.162	12.548
Administração Indireta	-	-	5	5	5
Ministério Público	259	-	0	-	259
Defensoria Pública	239	-	145	145	384
Total	150.079	8.137	314.253	322.390	472.469

Fonte: SICOF/SEFAZ/SAF/COPAF

OBS: No Poder Executivo está incluído o Serviço da Dívida a Pagar.

Em 2007, houve um esforço do governo para que fosse empenhada toda despesa incorrida e reconhecida até o ano, obedecendo desta forma a Lei 4.320/64, garantindo aos credores documentação comprobatória da transação efetuada com órgãos e entidades do Estado e evitando distorções com grande volume de DEA – despesas de exercícios anteriores, no orçamento de 2008.

9. RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário tem por finalidade demonstrar a capacidade do Estado de honrar o pagamento do serviço de sua dívida. Através dele, demonstra-se o grau de autonomia do Estado para, utilizando suas receitas próprias e transferências constitucionais e legais, honrar os pagamentos das suas despesas correntes (inclusive as de pessoal e transferências a municípios), das suas despesas de capital (aí incluídos os investimentos) e ainda gerar poupança para atender ao serviço da dívida. Nessa análise, são consideradas apenas as receitas e despesas fiscais, que não incluem receitas de aplicações financeiras, de juros de empréstimos, de operações de crédito, de amortizações de empréstimos e de alienação de bens, e as despesas com o pagamento de juros, encargos e amortizações da dívida, concessão de empréstimos e aquisição de título de capital já integralizado.

Demonstrativo do Resultado Primário Em mil reais

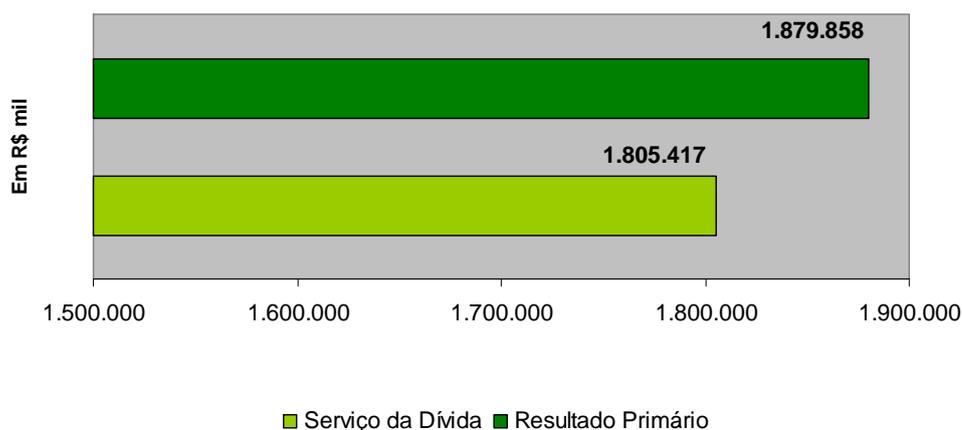
Descrição	Realizado	
	Janeiro a Dezembro	
	2007	2006
1 Receitas Fiscais Correntes	16.906.148	15.312.326
2 Receitas Fiscais de Capital	98.671	73.892
3 Receitas Fiscais (1 + 2)	17.004.819	15.386.218
4 Despesas Fiscais Correntes	14.206.728	13.064.256
5 Despesas Fiscais de Capital	918.233	1.129.104
6 Despesas Fiscais (4+5)	15.124.961	14.193.360
Resultado Primário (3-6)	1.879.858	1.192.858

Meta do Resultado Primário para o ano de 2007 = R\$ 912.803 mil

Fonte: SICOF/SEFAZ/SAF/COPAF

O Resultado Primário do ano de 2007 foi de R\$ 1,88 bilhão, superando com folga a meta prevista para o ano de 2007, de R\$ 912.803 mil.

Comparativo entre Resultado Primário e Serviço da Dívida 2007



10. RESULTADO NOMINAL

O Resultado Nominal mostra a variação da Dívida Fiscal Líquida entre dois períodos. Com relação ao exercício anterior houve redução desta dívida em R\$ 1,25 bilhão, cerca de 10,72%. Tal fato apresenta-se positivo para o Estado, na medida em que demonstra o cumprimento da meta de endividamento.

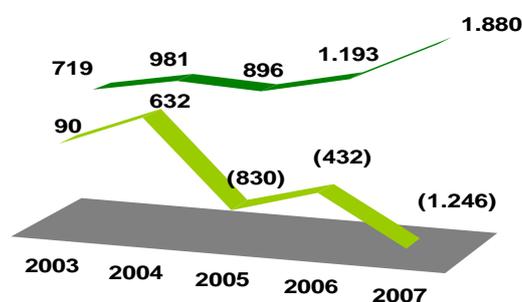
Demonstrativo do Resultado Nominal

Em mil reais

Especificação	Saldo		Resultado Nominal 3º Quadr. 2007 (A-B)
	31/12/2007 (A)	31/12/2006 (B)	
I - Dívida Consolidada	11.445.125	12.197.437	
(-) Ativo Disponível	(1.302.711)	(824.179)	
(-) Haveres Financeiros	(93.932)	(68.945)	
(+) Restos a Pagar Processados	322.356	312.175	
II - Dívida Consolidada Líquida	10.370.837	11.616.488	
III - Receita de Privatizações	-	-	
IV - Passivos Reconhecidos	-	-	
IV - DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (II+III+IV)	10.370.837	11.616.488	(1.245.651)

Fonte: SICOF/SEFAZ/SAF/DICOP

Evolução do Resultado Primário e Nominal Em R\$ milhões



■ Resultado Nominal ■ Resultado Primário

11. DÍVIDA PÚBLICA

Ao final do ano de 2007, a dívida consolidada apresentou saldo de R\$ 11,4 bilhões sendo R\$ 9,5 bilhões originários da dívida interna, R\$ 1,5 bilhão da dívida externa e as outras dívidas totalizaram R\$ 422 milhões.

Comparando-se este saldo com aquele obtido ao final de 2006, verifica-se que houve redução da ordem de 6,17%.

Dívida Consolidada

Em mil reais

Tipo	3º Quadrimestre		% Variação
	2007	2006	
Interna	9.491.484	9.892.766	(4,06)
Externa	1.531.564	1.882.913	(18,66)
Outras	422.076	421.593	0,11
Total	11.445.125	12.197.273	(6,17)

Fonte: SICOF / SEFAZ / SAF / DEPAT / GEPUB

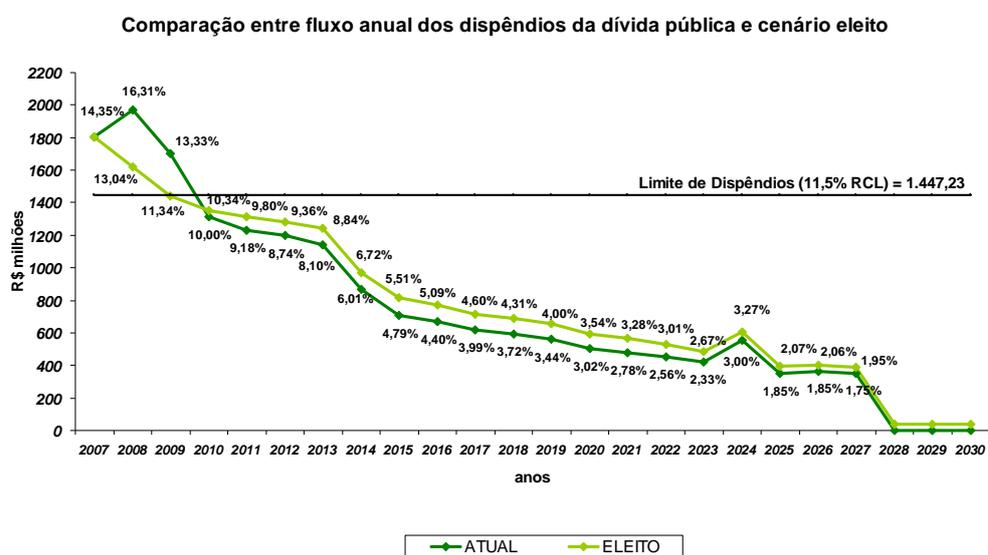
A relação entre a Dívida Consolidada Líquida – DCL, e a Receita Corrente Líquida – RCL correspondeu a 0,82 no ano de 2007. Essa relação é bem inferior ao limite fixado pelo Senado Federal de 2 vezes a RCL. Observamos, também, a redução significativa do índice quando comparado aquele obtido ao final do exercício de 2006.

Dívida Consolidada Líquida / RCL			Em mil reais
Descrição	DCL	RCL	DCL / RCL

Exercício de 2006	11.616.488	11.360.178	1,02
Exercício de 2007	10.370.837	12.584.607	0,82

Fonte: SICO/SEFAZ/SAF/DEPAT/GEPUB

Limite da Dívida Consolidada Líquida = 2 x RCL



Fonte: SEFAZ/SAF/DEPAT/GEPUB

O Estado da Bahia objetiva melhorar o perfil de dispêndios da dívida pública conforme cenário eleito no gráfico acima.

11. CONCLUSÃO

Ao final do ano de 2007, o Estado registrou Superávit Primário no valor de R\$ 1,88 bilhão. A Receita Total realizada no valor de R\$ 17,28 bilhões e a Despesa Total realizada no valor de R\$ 16,93 bilhões resultaram em um Superávit Orçamentário de R\$ 348,9 milhões.

Metas LDO			Em mil reais
Descrição	Valor realizado	Meta LDO	
Resultado Primário	1.879.858	912.803	
Resultado Nominal	(1.245.651)	(216.109)	

Fonte: SEFAZ/SAF/COPAF

O Resultado Nominal demonstrou redução do estoque da Dívida Fiscal Líquida no valor de R\$ 1,25 bilhão, cumprindo com folga a meta estabelecida na LDO de R\$ 216 mil. A relação da Dívida Consolidada Líquida com a Receita Corrente Líquida também apresentou redução, encerrando o quadrimestre em 0,82.

Limites Constitucionais e Legais			
Descrição	Limite Realizado	Limite prudencial	Limite máximo
Despesa de Pessoal	52,44	57,00	60,00
Dívida	0,82	1,80	2,00
Garantias de Valores	0,85	-	22,00
Op. de Crédito Internas e Externas	1,27	-	16,00
Op. de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	-	7,00

Descrição	Limite realizado	Limite Mínimo
Educação	28,07%	25%
Saúde	12,71%	12%

Fonte: SEFAZ/SAF/COPAF

As despesas com pessoal, dívida pública, educação e saúde, assim como as garantias de valores e operações de crédito, atendem, com folga, aos limites estabelecidos.

Os números apurados apontam, portanto, para o cumprimento das metas fiscais.

Salvador, 29 de fevereiro de 2008.

Observação: A Audiência Pública referente ao 3º quadrimestre de 2007 realizou-se no dia 11 de março de 2008, decorrente de acordo no Legislativo.

GLOSSÁRIO

Amortização da Dívida

Despesas com pagamento e /ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

Conta Retificadora da Receita Orçamentária

Conta contábil instituída pela Portaria nº328 da Secretaria do Tesouro Nacional, para registrar a parcela de 15% da receita orçamentária destinada a aporte ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, mais as devoluções de tributos, recursos que o ente tenha a competência de arrecadar, mas que pertence a outro ente de acordo com a lei vigente e a renúncia de receita contabilizada.

Despesas Correntes

Despesas que não contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem patrimonial, a exemplo dos gastos destinados à manutenção e ao funcionamento de órgãos, entidades, fundos e a continuidade na prestação de serviços públicos; à conservação de bens móveis e imóveis e ao pagamento de juros e encargos da dívida pública.

Despesas de Capital

Despesas que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem patrimonial, a exemplo dos gastos com o planejamento e a execução de obras; a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente; aquisição e subscrição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer natureza e outros.

Despesas Fiscais

São as despesas decorrentes das ações típicas do governo, a exemplo de pagamento de pessoal, manutenção da máquina pública, construções de escolas, estradas e hospitais.

Despesas Intra-Orçamentárias

São operações entre Órgãos, Entidades e Fundos integrantes dos orçamentos fiscal e de seguridade social, a fim de evitar a dupla contagem. São as despesas referentes às Obrigações Patronais (Funprev e Planserv).

Despesa Total com Pessoal

Entende-se como o somatório dos gastos com os ativos, inativos e pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis e militares, abrangidas quaisquer espécies remuneratórias (vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos, reformas e pensões, adicionais, gratificações, horas extras), encargos sociais e contribuições previdenciárias recolhidas pelo ente, bem como os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos. (Art. 18 da LC nº 101/00).

Despesa com Pessoal para Cálculo de Limites

Do total da despesa de pessoal deduz as indenizações por demissão de servidores, os incentivos à demissão voluntária, as despesas de pessoal decorrentes de decisões judiciais e os inativos pagos com recursos de fundo específico. Os limites da despesa com pessoal são fixados em percentuais da RCL.

Dívida Consolidada ou Fundada

É o montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses. Consideram-se também as operações de crédito para refinanciamento de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento. A dívida fundada é interna quando assumida dentro do País, e externa, quando assumida fora do País.

Dívida Consolidada Líquida

É o valor da dívida consolidada, deduzido da disponibilidade de caixa, das aplicações financeiras, dos demais ativos financeiros, e acrescido dos Restos a Pagar Processados e do serviço da dívida a pagar.

Estado

São abrangidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, citado como Estado, a Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes e Fundos.

Fonte de Recursos

Identificação da origem e natureza dos recursos orçamentários através de código e descrição, observado o seguinte esquema de classificação: Recursos do Tesouro, subdivididos em Recursos Ordinários e Recursos Vinculados, Recursos de Outras Fontes e Recursos Próprios de entidades da Administração Indireta.

Inversões Financeiras

Despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas.

Investimentos

Despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

Metas Fiscais

São metas anuais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

Receitas Correntes

São os meios financeiros de origens tributárias, contributivas, patrimoniais, industriais e outras, bem como os recursos recebidos de outras pessoas de direito público de outra esfera de governo ou de direito privado, quando destinadas a atender gasto classificáveis em despesas correntes.

Receita Corrente Líquida

Somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, inclusive os valores de que trata a Lei Complementar nº 87/96 e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Art. 60 dos ADCT), deduzidos, no caso do Estado da Bahia, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional e a contribuição dos segurados para o custeio de sistema de previdência e assistência social dos servidores, as receitas provenientes da compensação financeira entre os regimes de previdência social e o aporte financeiro do Estado ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Receitas de Capital

São os meios financeiros provenientes de constituição de dívidas, da conversão em espécie de bens e direitos, assim como os recursos recebidos de outras pessoas de direito público de outra esfera de governo e de direito privado, destinados a atender gastos classificáveis em despesas de capital.

Receita Intra-Orçamentária

São receitas de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, quando o fato que originar a receita decorrer de despesa de órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante dos referidos orçamentos, no âmbito da mesma esfera de governo.

Receita Líquida de Impostos

Somatório das receitas de impostos estaduais e suas respectivas multas, juros e dívida ativa, e das transferências correntes resultantes de impostos, deduzidas as transferências entregues aos Municípios por determinação constitucional.

Receita Orçamentária

Todos os ingressos aos cofres públicos que por disposição legal constam do orçamento, sendo classificada em receitas correntes e de capital. É também denominada de recursos orçamentários. A receita realizada que mesmo não prevista no orçamento pertence à Entidade é também classificada como receita orçamentária.

Receita Própria

Recursos oriundos do esforço de arrecadação própria das entidades da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Estatais Dependentes, cabendo-lhes a sua aplicação. É também denominada de recursos próprios.

Receitas Fiscais

São as receitas resultantes das ações precípuas do governo a exemplo de impostos, taxas, contribuições e transferências.

Restos a Pagar

São as despesas empenhadas, pendentes de pagamento na data de encerramento do exercício financeiro, inscritas contabilmente como obrigações a pagar no exercício subsequente.

Resultado Nominal

É a variação da dívida consolidada líquida.

Resultado Primário

É a diferença apurada entre as receitas fiscais arrecadas e as despesas fiscais. Se a diferença é positiva ocorre um Superávit, significando que o ente foi capaz de atender às despesas fiscais e, total ou parcialmente, o serviço da dívida. Sendo o resultado negativo, significa que o ente não foi capaz de atender às despesas fiscais, recorrendo às receitas não-fiscais para financiar o Déficit.

SICOF

Sistema de Informações Contábeis e Financeira gerenciado pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia.

Superávit Orçamentário

Ocorre quando a despesa realizada é menor que a receita realizada.